



**PARECER UNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 124302/2010**

Licenciamento Ambiental Nº 00852/2009/001/2009	<b>LOC</b>	<b>Deferimento</b>
Outorga Nº 16197/2009	Uso Insignificante	<b>Concedido</b>
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: <b>ESTAMPARTE SERIGRAFIA TEXTIL LTDA</b>	
CNPJ: 10.563.242/0001-47	Município: Divinópolis - MG

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
F-06-03-3	Serigrafia	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Flávio Lucas Greco Santos	Registro de classe CREA/MG:64.880/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Flávio Lucas Greco Santos	Registro de classe CREA/MG:64.880/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
16197/2009 –Certificado de Uso insignificante	Concedido

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV 23/2010	DATA: 29/01/2010
--	------------------

**Data: 02/03/2010**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Paula Fernandes dos Santos	CRBio:57.914/04	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP: 1.020.783-5 OAB/MG: 66.288	



## 1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da **Licença de Operação Corretiva** pelo empreendimento **ESTAMPARTE SERIGRAFIA TEXTIL LTDA**, referente à atividade de **Serigrafia**, o qual está localizado em zoneamento urbano, no município de Divinópolis-MG, coordenadas (0514219, 7773853). O empreendimento opera desde Janeiro de 2009.

A atividade objeto da regularização ambiental é a **Serigrafia**, código F-06-03-3 e classificada como de médio porte e potencial poluidor geral grande. Pertence à classe 5 de acordo com a DN COPAM Nº 74/2004. O parâmetro utilizado é área construída (969,35 m<sup>2</sup>) e o número de empregados (20).

No processo, página 11, há uma declaração da Prefeitura Municipal de Divinópolis, datada de 21/12/2009 que afirma que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

A equipe técnica SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 29/01/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 023/2010.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental – RCA, Plano de Controle Ambiental – PCA juntamente com os esclarecimentos feitos durante vistoria à unidade industrial, não foram satisfatórias, sendo necessária a solicitação de informações complementares – IC para dar continuidade à análise do processo. Em 29/01/2010 foram enviadas as IC, com número de ofício 068/2010.

As Informações Complementares foram atendidas, posteriormente, e consideradas satisfatórias.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Casa Nobre Consultoria e Engenharia Ltda, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) anexada aos autos na página 100.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda se dedica à atividade Serigrafia, estando localizado em zoneamento urbano no município de Divinópolis. Iniciou suas atividades em Janeiro de 2009.

O empreendimento possui área total de 1800 m<sup>2</sup>, devidamente, cercada por muros. A área construída é de 969,35 m<sup>2</sup>.

O empreendimento é todo coberto, fechado, ventilado, o piso é impermeabilizado, e seus efluentes líquidos são direcionados para estação de tratamento dos efluentes industriais



(ETEI). Possui sanitários, vestiário, recepção, escritórios, refeitório apenas para aquecimento das refeições. Também possui drenagem pluvial implantada.

O efluente líquido sanitário é direcionado para rede pública do município, somente depois de passar pelo sistema de tratamento do efluente sanitário, deste modo a comprovação de sua eficiência será cobrada em monitoramentos.

De acordo com os estudos ambientais apresentados a empresa possui aproximadamente um quadro de 45 (quarenta e cinco) empregados. O regime de trabalho é de 8 (oito) horas/ dia, 5 (cinco) dias por semana, das 07:00 às 17:00 horas.

A energia elétrica utilizada nas atividades é proveniente da CEMIG e a água é proveniente de concessionária local – COPASA e de um poço manual devidamente regularizado através de certidão de uso insignificante.

O empreendimento possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros com Nº 9233, datado de 28/11/2008, este é válido até 27/11/2013.

A capacidade instalada é de aproximadamente 1.500 peças por dia, podendo variar dependendo da época do ano.

A atividade do empreendimento consiste em estampar roupas em geral, as quais chegam das fábricas de confecção na forma de cortes e confeccionadas.

#### **Descrição Detalhada das Etapas do Processo Produtivo.**

As etapas do processo produtivo são:

**Recebimento:** Quando as peças são recebidas passam primeiramente por uma contagem para verificação de defeitos. Após a contagem, as peças são separadas e enviadas ao setor definido para dar continuidade ao processo.

**Revelação:** Neste setor são confeccionadas as telas utilizadas na silcagem. As telas são preparadas com a colocação do nylon sobre os quadros de madeiras com utilização de grampos. Depois de montadas as telas, uma emulsão é esparramada pelas mesmas. Depois de seca, a tela é levada para a mesa de revelação onde o desenho é impresso e só então a tela é encaminhada para a estamparia. Nesta área são gerados resíduos sólidos como papelão, plásticos e estes também são encaminhados para reciclagem.

**Silcagem ou Estamparia:** Aqui são realizados os serviços de silcagem. As peças são encaminhadas para a mesa de silcagem, onde são esticadas sobre as marcações definidas. Depois das peças estarem esticadas são colocadas as telas e sobre estas, por meio de um pincel são espalhadas as tintas escolhidas. Depois de seca a peça é enviada para outros setores para posteriores acabamentos.

Depois de terminada a silcagem, as telas que foram utilizadas com tinta a base água são lavadas e seu efluente é encaminhado para ETEI. Nas telas que não foram usadas tinta a base



água é utilizado solvente-querosene para limpeza. O efluente desta lavagem com solvente é recolhido em um recipiente e reaproveitado. As estopas utilizadas nesse processo de limpeza são separadas e deverão ser enviadas a empresas licenciadas.

**Embalagem e expedição:** é a etapa final do processo produtivo, refere-se à colocação do produto em sua embalagem final. Nesta etapa são usados plásticos e caixas de papelão, cujos resíduos gerados são geralmente desses materiais.

#### Insumos e Matérias-Primas:

As matérias-primas e os insumos que são utilizados no processo produtivo, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento são listados na **TABELA 1**:

**Tabela 1-** Matérias-primas e insumos que são consumidos pelo empreendimento

MATÉRIA- PRIMA/ INSUMOS	CONSUMO (mensal)	ACONDICIONAMENTO
Plástico em geral	35 kg	Saco plástico
Papel em geral	20 Kg	Saco plástico
Emulsionador	5 Kg	Saco plástico
Pigmentos diversos	7,3 Kg	Saco de plástico
Tinta a base água	40 Kg	Bombona de plástico

O estoque de matérias-primas é feito em local coberto, piso impermeabilizado que possuem canaletas que direcionam o efluente para ETEI.

#### Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos contemplados por este licenciamento foram relacionados na **TABELA 2**, bem como sua quantidade, capacidade:

**Tabela 2:** Equipamentos utilizados no processo.

Equipamento	Quantidade	Capacidade nominal (diária)
Balança de precisão	01	-----
Balança mecânica	01	-----
Máquina para revelação de telas	01	25 telas
Misturadores de tintas	02	50 Kg
Estufa de esteira para polimerização	01	1.500 peças
Máquina de lavar telas	02	120 telas
Máquina de tirar manchas	01	65 peças
Resistência para aquecer ambiente	01	1500 peças dias



## 2.2. RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado em zoneamento urbano no município de Divinópolis, que o dispensa de proceder averbação de Reserva

## 2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento em análise, não será necessário à supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

### 2.3.1. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

No empreendimento em análise, não será necessária à intervenção em área de preservação permanente (APP), dispensando desta forma a supracitada Autorização.

## 2.4. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso de recurso hídrico por meio de concessionária local: COPASA e um poço manual localizado no interior da empresa.

O poço é regularizado junto ao órgão ambiental possuindo cadastro de **uso insignificante nº 751516/2009**, sendo a exploração de 0,33 m<sup>3</sup>/h durante 8 (oito) horas por dia, portanto seu consumo diário é de 2,64 m<sup>3</sup>/dia, totalizando 79,2 m<sup>3</sup>/mês.

A finalidade da água é para consumo humano (sanitários, refeitório e etc) e para o processo produtivo que se trata da lavagem das telas e pisos.

Tabela 04: Balanço hídrico.

Finalidade do consumo	Quantidade (m <sup>3</sup> /mês)	Origem
	Média	
Consumo humano	80	Provenientes da COPASA
Lavagem telas, pisos equipamentos	58,08	Proveniente do poço manual
TOTAL	138,08	

## 2.5. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os possíveis impactos ambientais identificados no **processo produtivo** são:

- Eventuais vazamentos de matérias-primas, causando contaminação do solo;
- Geração de resíduos sólidos;
- Geração de efluentes líquidos sanitários;
- Geração de efluentes líquidos industriais;
- Geração de ruídos;
- Ausência de um sistema de drenagens de águas pluviais;
- Incêndios.



**Incêndios:** Podem ocorrer devido ao armazenamento de insumos inflamáveis (tintas, solventes) e matérias-primas de forma inadequada.

**Vazamento de matérias-primas:** São armazenados no galpão, recipientes contendo produtos químicos.

**Ruídos:** São gerados pelos equipamentos do processo produtivo.

**Efluentes líquidos industriais:** Os efluentes líquidos industriais são gerados na lavagem dos pisos, telas e mesas de silcagem. Nas telas são usadas tintas a base de água, estas são lavadas em uma sala, em local fechado, coberto onde o efluente é direcionado para um sistema de tratamento de efluentes líquidos.

**Efluentes líquidos sanitários:** Os efluentes sanitários gerados no empreendimento são direcionados para a rede pública do município depois de passar por tratamento preliminar (fossa séptica e filtro anaeróbio).

**Resíduos sólidos:** Há geração de resíduos sólidos em todas as etapas do processo produtivo: plásticos, papelão, latas, galões de tinta, estopas contaminadas, galões de solvente e lodo da ETE.

## 2.6. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas as medidas propostas no PCA e que devem ser adotadas, com o objetivo de mitigar os impactos identificados, e adequar o processo produtivo dentro das normas e leis ambientais vigentes.

As principais medidas mitigadoras que foram propostas para os impactos causados no processo produtivo, ou seja, na **operação**, foram:

**Drenagem pluvial:** No entorno do empreendimento há sistema de drenagem de águas pluviais que é composto por canaletas, tubulação e grelhas que fazem a coleta da água da empresa. As águas pluviais serão escoadas pelos telhados sendo conduzidas por calhas coletoras e descida d'água conduzida por tubulações em PVC para o sistema de drenagem pública.

**Combate à Incêndio:** O empreendedor apresentou certificado de aprovação final do Corpo de Bombeiros que é válido até 27/11/2013.

**Resíduos Sólidos:** Os resíduos sólidos são armazenados em recipiente adequados, identificados, em local fechado, piso impermeável até sua disposição final. Segundo as informado, os resíduos sólidos serão enviados a empresas licenciadas ambientalmente. Será condicionado, no anexo I, o envio das cópias das notas fiscais de destinação final dos resíduos para este órgão.

**Vazamento de produto químico:** o galpão onde os produtos ficam armazenados é impermeabilizado e possui canaletas que direcionam os efluentes para ETEI, não havendo possibilidade de contaminação do solo.



**Efluentes líquidos sanitários:** Foi implantado um sistema de tratamento para o efluente sanitário, composto por fossa séptica/ filtro anaeróbio, para atender 60 (sessenta) funcionários. Depois de tratado o efluente é encaminhado para rede pública de esgoto. O projeto da fossa séptica e memorial de cálculos estão anexados aos autos da página 57 a 66. Foram apresentadas as análises dos efluentes sanitários, estas se encontram dentro dos padrões conforme legislação vigente. Conforme informações apresentadas no RCA, a cada 12 meses será retirado o lodo do fossa/filtro através de caminhão sugador e este destinado ao lugar adequado.

**Ruído:** A geração de ruído é proveniente dos seus equipamentos. Serão condicionadas, no anexo I, medições de nível de pressão sonora anualmente.

**Efluentes líquidos industriais:** Os efluentes líquidos gerados no processo de lavagem das telas e limpeza do galpão é o impacto mais relevante do empreendimento, pois estes contêm tintas, detergentes e pigmentos que conferem cor ao efluente.

Todo o efluente líquido gerado é direcionado através de tubulação para um sistema de tratamento, antes de ser lançado na rede de esgoto do município. Conforme constatado em vistoria o sistema funciona adequadamente.

O sistema é composto por caixa de passagem e coleta de efluente bruto, 2 tanques de equalização, bomba centrífuga, tanque de tratamento físico-químico, 2 leitos de secagem que possuem cobertura móvel, e caixa de passagem e coleta de efluente tratado. Depois que o lodo é desidratado é armazenado em tambores que possuem tampas e são armazenados em local coberto para poder ser enviado a uma destinação final adequada.

## 2.7. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se aplica para o empreendimento em questão, visto que a continuidade da atividade não implicará em impactos ambientais de natureza irreversíveis.

## 2.8. CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi formalizado com a documentação listada no FOB, sendo que as informações complementares solicitadas foram apresentadas a contento.

Foram juntadas as certidões de praxe e feitas as publicações de estilo.

O PCA está acostado às fls. 13, o RCA às fls. 107, com respectiva ART às fls. 100.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 9233, datado de 28/11/2008, possui validade até 27.11.2013.

O empreendimento faz uso de recurso hídrico originado de concessionária local, bem como de um poço manual devidamente regularizado através de certidão de uso insignificante nº 751516/2009.

O empreendimento está localizado na área urbana de Divinópolis, portanto, isento de averbação de reserva legal.



Conforme consta nos itens 2.3 e 2.3.1 deste parecer, não haverá supressão de vegetação e nem mesmo intervenção em APP, portanto, desnecessárias autorizações neste sentido.

O empreendimento é micro empresa, desta forma, está isento dos custos de análise do processo.

Face ao exposto, não vislumbramos nenhum óbice para a concessão da Licença de Operação Corretiva.

### 3. **CONCLUSÃO**

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação Corretiva** do empreendimento **Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda**, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM – ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da **Licença de Operação Corretiva** requerida pelo empreendimento **Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda**, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, com validade de **4 (quatro) anos**.

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 00852/2009/001/2009, a equipe de análise sugere o deferimento da Licença de Operação Corretiva da **Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda**, localizada no município de Divinópolis, desde que cumpridas as condicionantes em anexo e ouvida a Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco.

Intervenções autorizadas		
Especificação	Autorizado	Area (hectares)
Intervenção em APP (consolidada)	( ) sim (X) não	
Supressão de vegetação	( ) sim (X) não	
Averbação de Reserva Legal	( ) sim (X) não	

**Data: 02/03/2010**

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Valéria Diniz Villela	CREA/MG: 105.522/D	
Paula Fernandes dos Santos	CRBio:57.914/04	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP: 1.020.783-5 OAB/MG: 66.288	



**ANEXO I**

Processo COPAM Nº: 00852/2009/001/2009		Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda		
CNPJ: 10.563.242/0001-47		
Atividade: Serigrafia		
Endereço: Rua Wilson de Oliveira, nº 20		
Localização: Halin Souki		
Município: Divinópolis - MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LOC		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC
2	Informar à SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento.	Durante a vigência da LOC.
3	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deverá ser encaminhado a FEAM até 31/03/2010, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Até 30/04/2010
4	Apresentar cópia do protocolo de envio de Declaração de Carga Poluidora, o qual deverá ser encaminhado a FEAM até 31/03/2010, conforme DN conjunta COPAM/CERH 01/08 e DN 131/09.	Até 30/04/2010
5	Descrever todas as mudanças que ocorreram e/ou ocorrerão no empreendimento que visaram e/ou visarão à racionalização do uso de energia elétrica e da água.  Obs: a título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso de água, tais como: substituição de válvula de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos a energia elétrica fora dos horários de pico.	Durante a vigência da LOC
6	Apresentar Nota Fiscal de empresas devidamente credenciadas e regularizadas ambientalmente, e / ou recibo de terceiros que comprove a comercialização de resíduos sólidos recicláveis e resíduos perigosos gerados no processo produtivo.	120 dias a partir da notificação da empresa quando da concessão da LOC.
7	Instalar horímetro e hidrômetro no poço manual e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser	90 dias a partir da notificação da concessão da LOC.
SUPRAM - ASF		DATA: 02/03/2010 Página: 9/12
Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800		



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

	apresentadas à SUPRAM-ASF quando da renovação do recurso hídrico ou sempre que solicitado.	
8	Proceder à renovação de regularização do uso de recurso hídrico, 90 dias antes de seu vencimento, considerando que a validade do certificado de uso insignificante expirará anteriormente a validade sugerida para a presente LOC.	Durante a concessão da LOC.



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00852/2009/001/2009	Classe/Porte: 5/M
Empreendimento: Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda	
CNPJ: 10.563.242/0001-47	
Atividade: Serigrafia	
Endereço: Rua Wilson de Oliveira, nº 20	
Localização: Halin Souki	
Município: Divinópolis - MG	
Referência: AUTOMONITORAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA	

### 1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais	pH, temperatura, sólidos suspensos totais, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, cor, vazão média, Sulfactantes aniônicos (ABS), óleos e graxas, sulfetos, sulfatos, cloretos.	Trimestral
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO, óleos e graxas, coliformes termotolerantes, ABS.	Semestral

A frequência proposta será cobrada a partir das instalações dos sistemas.

**Relatórios:** Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

### 2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (\*) 1 – Reutilização                      6 – Co-processamento  
2 – Reciclagem                            7 – Aplicação no solo  
3 – Aterro sanitário                      8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

SUPRAM - ASF	Rua Bananal, 549- B. Vila Belo Horizonte - Divinópolis - MG CEP 35.500-036 - Tel: (37) 3229-2800	DATA: 02/03/2010 Página: 11/12
--------------	--	-----------------------------------



- 4 – Aterro industrial    9 – Outras (especificar)  
5 – Incineração

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

### 3. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

### 4 - LAUDO DE RUÍDOS

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

**Relatórios:** enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF, o laudo, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

**Importante:** Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.